



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 221/2019, de 18 de julho de 2019**

*Designa servidoras para exercerem os encargos de Fiscal de Contrato Titular e Substituta com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 79/2019 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os encargos de Fiscal de Contrato Titular e Substituta, no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAL
002/2015	24/07/2019 a 23/07/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS 34.028.316/0015-09	Serviços postais exclusivos	<b>Titular:</b> Rejane Aparecida Miranda Ribeiro <b>SIAPE:</b> 1880308 <b>CPF:</b> 030.628.666-16 <b>Substituta:</b> Amanda de Oliveira Nascimento <b>SIAPE:</b> 1271603 <b>CPF:</b> 068.707.576-90

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

*Ataualra Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALRA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral